



Certifico e dou fe que
este ato foi publicado
no placard da Prefeitura
Municipal na presente data
21-08-24
Sec. Administrativo

LEI Nº 2.346/2024, de 21 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre denominação do nome de Joaquim Frederico Dietz, a ponte sobre o Rio Vermelho, nesta cidade de Crixás-GO" e da outras providencias.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Crixás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais vigentes no artigo 149, Parágrafo único, inciso I, da Resolução n. 005/2000, de 14 de dezembro de 2000, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assim denominado o nome da recém-construída ponte de cimento sobre o Rio Vermelho (antiga ponte de madeira) interliga a Rua 8, no Setor Vila Nova à Av. das Oliveiras, no Setor Novo Horizonte, cidade de Crixás.

Parágrafo Único. A Ponte sobre o Rio Vermelho mencionada no art. 1º, doravante passará a denominar **Ponte Joaquim Frederico Dietz**.

Art. 2º. Esta denominação vem de encontro ao pioneirismo daquele senhor, cidadão de bem e de família ordeira que sempre dedicou seus trabalhos em prol do desenvolvimento do Município de Crixás e de sua comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Carlos Seixo de Brito Junior
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024

CARLOS SEIXO DE BRITO JUNIOR
Prefeito Municipal
ADM.: 2021/2024

Prefeitura Municipal de Crixás-GO

Endereço: Pc Inácio José de Campos nº 01 Centro, Crixás - GO, CEP.: 76.510-000
Telefone: (62) 3365-1210